



EDITAL

VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações, tomadas na Reunião Extraordinária de Câmara de 15 de abril de 2026, através da qual foram aprovadas:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 DE ABRIL DE 2026

DELIBERAÇÕES

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2025.

Aprovada, por maioria.

Apresentada pelo Partido Socialista

INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS – ANO 2025.

Aprovada, por maioria.

Apresentada pelo Partido Socialista

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS TRANSITADOS.

Aprovada, por maioria.

Apresentada pelo Partido Socialista

SIMAS – RELATÓRIO E CONTAS DE 2025.

Aprovada, por maioria.

Apresentada pelo Partido Socialista

Amadora, 15 de abril de 2026.

O Presidente,

Vítor Ferreira